

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS SALTO**

**CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO DE EVENTOS DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO**  
**IFSP CÂMPUS SALTO**

**Edital de chamamento público nº 011/2020**

O Câmpus Salto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna pública a chamada que visa a atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para doação de materiais para eventos de cunho esportivo, cultural e de lazer.

**1-INFORMAÇÕES SOBRE OS EVENTOS: (descrição, data prevista e horário)**

**1.1 Eventos:**

**A- “Banca da Ciência: Ludicidade e Cultura nas escolas e comunidade Saltense”**

é um projeto de intervenção e investigação de práticas de comunicação crítica e criativa de conhecimentos sobre tecnologia, meio ambiente e diversidade cultural para o público da educação básica e para a comunidade externa. A banca será montada em escolas estaduais, municipais e em projetos sociais, bem como em lugares públicos da cidade de Salto. As Bancas da Ciência ocorrerão em momentos distintos, a ser combinado posteriormente, com atividades no primeiro e segundo semestre.

**B- I EMAPEF** – Encontro Metodológico e Abordagens Pedagógicas da Educação Física: evento de formação para professores de Educação Física do IFSP.

- Evento: 27 de março das 09h às 12h30

- Local: Auditório do IFSP - Salto

**C- VI - Festival de Música: “tema a definir”** é um festival de música organizado desde de 2015, pelos 2º anos do Ensino Técnico Integrado ao Médio de Informática e

*aw*

de Automação. Em 2020 ainda iremos definir a temática. O Festival conta com participação interna e externa de toda comunidade saltense.

- Inscrições gratuitas no local (IFSP Câmpus Salto) de 01 a 10 de maio;
- Evento: 30 de maio das 9h às 12h.
- Local: a definir.

**D- II Torneio de Vôlei:** organizado pela Comissão de Cultura, Esporte e Lazer (CCEL) e pelo Grêmio Estudantil, é um evento interno para alunos do Ensino Técnico Integrado ao Médio e Ensino Técnico. Tem como objetivo difundir a modalidade do vôlei e promover acesso a um esporte e um tempo de lazer para os alunos.

- Inscrições no local (IFSP Câmpus Salto) de 20 a 30 de maio;
- Evento: 10 e 17 de junho.
- Local: a definir.

**E- III Copinha de Futsal:** organizado pela Comissão de Cultura, Esporte e Lazer (CEL) e pelo Grêmio Estudantil. Evento interno para alunos do Ensino Técnico Integrado ao Médio e Ensino Técnico, com convidados externos. A copinha é um evento de futebol que visa a organizar um campeonato e envolver os alunos por meio do conhecimento das bandeiras de diferentes países.

- Inscrições no local (IFSP Câmpus Salto) de 01 a 10 de agosto;
- Evento: 19 e 26 de agosto.
- Local: a definir.

**F- XXXII edição da MOSTRA ESTUDANTIL DE TEATRO:** organizado pela prefeitura local, os alunos do IFSP Câmpus Salto, com sua companhia de teatro "N'brejo" participam, desde 2015, da Mostra Estudantil de Teatro. Atividade para o público interno com apresentação para o público geral.

- Ensaios: todas as quartas-feiras das 13h30 às 16h;
- XXXII Mostra Estudantil: setembro;
- Local: Teatro Palma de Ouro.

*flu*

**G- VII – Festival Esportivo:** organizado pela Comissão de Cultura, Esporte e Lazer (CCEL) e pelo Grêmio Estudantil, o Festival Esportivo é um momento de descontração, ludicidade e práticas esportivas de diferentes modalidades. Evento interno para alunos do Ensino Técnico Integrado ao Médio e Ensino Técnico, com convidados externos.

- Inscrições no local (IFSP Câmpus Salto) de 01 a 15 de novembro;
- Evento: 07, 08 e 09 de dezembro;
- Local: a definir.

**H- Sarau:** atividade de música e poesia, organizada pelos 3º anos do Ensino Técnico Integrado ao Médio, com apoio da Comissão de Cultura, Esporte e Lazer (CCEL) e do Grêmio Estudantil. Ocorre no fim de ano como atividade de encerramento do quarto bimestre.

- Inscrições: não tem inscrições prévias;
- Evento: dezembro;
- Local: pátio / jardim do IF.

**I- Dia da Hispanidade:** atividades lúdicas e palestras, organizadas pelos alunos da disciplina de Língua Espanhola, com apoio da Comissão de Cultura, Esporte e Lazer, cuja finalidade é difundir e homenagear a cultura hispânica e os povos latino-americanos.

- Inscrições: não tem inscrições prévias;
- Evento: outubro;
- Local: pátio e auditório do IFSP (unidade I).

### **1.2 Público alvo dos eventos:**

Os eventos têm como público alvo os alunos dos 1º aos 3º anos do Ensino Médio, alunos dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e a comunidade em geral, inclusive os alunos egressos, os quais também podem interagir e participar das diversas atividades promovidas e organizadas pelo IFSP Câmpus Salto. Todos os eventos são gratuitos.

*pm*





## **2 CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO**

2.1. Para fins do disposto neste edital consideram-se:

I - Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais, bem como durante a execução do evento do primeiro;

II - Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um evento.

2.2. Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

- **Doação de produtos, tais como, cavaletes, pregos/parafuso, pacotes de bexiga, tubos de cola quente, EVA/cartolina, isopor, palitos de sorvete, pilhas/baterias, bateria 9v, motores DC amarelos, tinta spray em cores variadas, botões de vidros elétricos (de carro), fita zebra;**

- **Doação de produtos alimentícios (coffee break) para todos os eventos, tais como: copo descartável, frutas, água e ou suco (garrafa ou copo lacrado), café e chá, barra de cereal, pães, manteiga, geleia, requeijão, presunto muçarela, bolos e bolachas;**

- **Doação de materiais de papelaria e gráfica, para impressão, relacionados à divulgação e criação de jogos didáticos (banners, desenhos, imagens, material impresso, folders, xerox, encadernação...);**

- **Doação de camisetas personalizadas, fantasias, chapéus e perucas;**

- **Doação de kit de maquiagem;**

- **Cessão de local e equipamentos;**

- **Serviço de transporte para os participantes;**

- **Prestação de serviços técnicos;**

- **Empréstimo de material (bolas, bengalas, figurinos, fantasias, máquina de fumaça...).**

*gma*

2.3. Podem participar desse edital toda entidade que se comprometer com a doação de algum tipo de material ou produto para o evento. Não há critérios de exclusão para participação da empresa ou entidade que quiser contribuir. Caso a entidade ou empresa queira exclusividade na participação do evento, a mesma deverá se comprometer com a responsabilidade de assumir todas as necessidades para o desenvolvimento dos eventos, de acordo com o citado no item 2.2.

2.4. Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos participantes do evento.

2.5. O apoio ocorrerá exclusivamente no local e dia do evento.

### **3. CONCESSÃO PARA OS APOIADORES**

3.1. Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de redes sociais, faixas, banners e cartazes; e ainda durante a programação dos eventos;

3.2 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento;

3.3. Será vedado:

I - A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

II - O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

III - O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.





3.4. Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP.

#### **4 – ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADOS**

4.1. Serão aceitas propostas de apoio aos eventos em até 15 dias úteis antes dos eventos.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico [cathia.alves@ifsp.edu.br](mailto:cathia.alves@ifsp.edu.br). O assunto do e-mail deverá ser **“Apoio a eventos de esporte, cultura, lazer e ciência – IFSP Salto”**. Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 16 Mb.

4.3 Depois de recebidas as propostas por parte da Comissão Organizadora do Evento, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4. Na análise das propostas serão priorizadas:

- I) aquelas que foram submetidas primeiro e
- II) aquelas que atenderem na totalidade às necessidades dos eventos;

4.5. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.6 O resultado preliminar será divulgado no site <http://slt.ifsp.edu.br/portal/> em até 5 dias úteis após manifestação de interesse.

4.6.1 As empresas participantes poderão interpor recurso por meio de contato via e-mail para [cathia.alves@ifsp.edu.br](mailto:cathia.alves@ifsp.edu.br) até dois dias após a publicação do resultado preliminar.



4.6.2 O resultado final será divulgado 1 dia útil após o encerramento dos recursos no site <http://slt.ifsp.edu.br/portal/>.

4.7. Após aprovação e divulgação do resultado, o IFSP entrará em contato com a empresa para agendar reunião de planejamento, com antecedência aos eventos.

4.8. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 A empresa ou entidade que visa apoiar os eventos poderá entrar em contato com o Câmpus, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do telefone (11) 4602-9199 ou pelos endereços de e-mail [cathia.alves@ifsp.edu.br](mailto:cathia.alves@ifsp.edu.br) / [cex.salto@ifsp.edu.br](mailto:cex.salto@ifsp.edu.br)

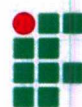
5.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão organizadora dos eventos.

Cordialmente agradecemos e contamos com sua colaboração



---

**EDUARDO ANTONIO MODENA**  
**REITOR IFSP**



**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo  
Câmpus Salto

<b>ANEXO - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO</b>	
<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	TELEFONE CELULAR:
<b>PROPOSTA DO APOIO</b>	
<b>CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL NELE DISPOSTO.</b>	
<b>ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? ( ) SIM ( ) NÃO	
<b>CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA</b>	
VENHO, ATRAVÉS DESTA, ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 011/2020, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO, CÂMPUS SALTO QUE SERÁ REALIZADO EM 2020. EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO, OU O QUE FOR COMBINADO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO. ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSP OU A SEUS PARTICIPANTES.	
<b>DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.</b>	
_____	_____
LOCAL E DATA	CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA